

Santo André, 3 de janeiro de 2024.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 2711/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 78/2023

Autoria: VER. Carlos Ferreira

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 78/2023 DISCIPLINA O DESCARTE, O RECOLHIMENTO E A DESTINAÇÃO DE MEDICAMENTOS VENCIDOS, OU IMPRÓPRIOS PARA USO E DAQUELES EXCEDENTES AINDA EM VALIDADE, COMO PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E À SAÚDE PÚBLICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação Realizada: Veto Total

Descrição:

Veto apresentado pelo Executivo Municipal em 27/12/2023.

Próxima Fase: Aguardando Resultado do Veto

Ivete Gomes da Silva
Coordenadora de Comunicações Administrativas

